

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.598/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.295.153-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 022.949.619-94, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11512/2013, com fruição no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 16 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 de Agosto 120 38  
DE Nº 11.348  
GUARARA, 28 108 120 38  
Omar Leite  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS